



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 417 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja avaliada a possibilidade da prefeitura ou do supermercado Antoneli, este último através do termo de compromisso, efetuar a reparação do ponto de ônibus da Rua Guilherme Venturini, no Bairro Bom Jardim.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes que solicitaram a recuperação do ponto de ônibus do local em questão, em que crianças aguardam para tomar o transporte escolar e não possuem sequer banco para sentar.



Gabinete Ver. Francisco de Souza Campos, 26 de agosto de 2021.

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente